



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná. Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, via Teams, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a presidência de Rogério de Jesus Hultmann. Foram registradas as presenças de: Ana Lorena de Oliveira Bruel (membro representante do corpo docente), Cesar Augusto de Oliveira Franco (membro representante da sociedade civil), Lineu Alberto Cavazani de Freitas (membro representante da administração), Lucas de Oliveira Bein (membro representante do corpo discente), Lucas Henrique Gonçalves (membro representante do corpo técnico-administrativo), Palmira Sevgnani (membro representante da administração), Roberta Antunes (membro representante da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional) e Rogério de Jesus Hultmann (membro representante do corpo técnico-administrativo e presidente). Justificaram a ausência: Cláudia Gruber (membro representante da sociedade civil) e José Roberto Frega (membro representante do corpo docente). O presidente abriu a sessão cumprimentando os presentes e passou a palavra a mim, Roberta Antunes, administradora da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai), que passei à **ORDEM DO DIA: 1) Apreciação de ad referendum:** informei aos presentes que as datas da aplicação das pesquisas de Avaliação de Cursos e Disciplinas 2025-2 e da Avaliação de Disciplinas 2026-1, para o ano de 2026, foram definidas por mim e por Rogério em agosto, extraordinariamente, por demanda da Coordenadoria de Políticas de Acesso e Permanência (COPAP/PROGRAP), que precisava incluir as pesquisas de autoavaliação no calendário acadêmico 2026, para aprovação pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Expliquei que decidimos, por questões operacionais, aplicar essas pesquisas em período único para os cursos de 15, 18 e 20 semanas, e que, por essa razão, o período de disponibilidade aos alunos ficará maior que o de costume, já que o início do período de matrículas e o início das aulas do semestre posterior ocorrerá com algumas semanas de antecedência para os cursos de 20 semanas. Não houve objeção, e as datas foram aprovadas em definitivo. **2) Aprovação do calendário de pesquisas 2026:** passei, então, à aprovação das demais datas de aplicação das pesquisas 2026. Expliquei que a Autoavaliação Institucional, para servidores, segue a mesma proposta dos anos anteriores, de acontecer entre setembro e outubro. Após, propus que a CPA passe a separar a Avaliação de Cursos da Avaliação de Disciplinas do 2º semestre, como tentativa de aumentar o índice de participação dos alunos, já que são muitos questionários para serem respondidos ao mesmo tempo, ainda que, individualmente, eles não sejam extensos. Ademais, traria mais lógica e organização para os Relatórios de Autoavaliação Institucional, que têm feito referência a 3 períodos e a dois grupos de dimensões diferentes num mesmo relatório: o ano civil vigente, o ano-base e o ano do calendário acadêmico. Por exemplo, para o Relatório 2026, abordaremos

as pesquisas aplicadas em 2025, com as dimensões previstas para 2025, mais as pesquisas aplicadas em 2025, com base no calendário acadêmico e dimensões 2024, no caso específico da pesquisa de Avaliação de Cursos. Cézar pediu a palavra e explicou que, no que se refere ao Relatório de Autoavaliação Institucional, a CPA-PUC/PR focará nas áreas que serão avaliadas pelo Inep no ano subsequente, ainda que o relatório se refira ao ano anterior. Comentei que poderemos tentar dar esse foco também. Alguns pontos das novas diretrizes do Inep para as avaliações externas foram trazidos ao grupo pelo Cezar e pela Palmira, para conhecimento e apreciação. Nesse sentido, complementei que, a meu ver, a CPA-UFPR deverá manter as pesquisas abertas para os alunos de todos os cursos, independentemente das áreas que serão avaliadas pelo Inep, pois é um direito do aluno avaliar, e a autoavaliação consta no manual do aluno e no calendário acadêmico oficial da UFPR, e aproveitei para perguntar ao Cezar como seria na PUC. Ele disse que farão isso também, até porque os resultados contam para a progressão dos professores. Palmira complementou que a Coordenadoria de Indicadores e Avaliação Institucional (Ciai) está se estruturando e trabalhando no sentido de se aproximar mais da CPA, sobretudo por causa das mudanças na avaliação externa. Rogério complementou que devemos aguardar a definição do Inep quanto a essas mudanças, que ainda não lhe parecem muito consolidadas, e que a separação das pesquisas só contribui, independentemente de como virá a ser os novos moldes do Inep. Rogério ainda opinou em aumentar em uma semana o prazo da Avaliação de Cursos. Por fim, comentei que os calendários já retomaram a normalidade pós-pandemia, então, muito provavelmente, a partir de agora, as pesquisas poderão ter uma regularidade de aplicação: janeiro/fevereiro para disciplinas 1º semestre, julho/agosto para disciplinas 2º semestre e novembro para cursos. Colocada em votação, a separação das pesquisas a partir de 2026 foi aprovada. Passei então à definição para as pesquisas da Iniciação Científica e Tecnológica e da Pós-graduação Stricto Sensu. Lembrei que não foi disponibilizada a pesquisa da pós-graduação, a pedido da Pró-reitoria de Pós-graduação, e Lineu explicou o motivo: a data da nossa pesquisa coincidiria com o Censo e sobrecarregaria os alunos. Lembrei que o Censo será anual e que o problema persistirá a partir de agora. Neste ponto, sugeri que considerássemos retirar do calendário oficial da CPA as duas pesquisas – ICT e PG Stricto, assim como fizemos com a pesquisa específica para o Complexo do Hospital de Clínicas, até porque não temos tido muita participação das coordenadorias na discussão do instrumento e na utilização dos resultados, e levando em conta que esses dois temas já são abordados na avaliação de cursos, para alunos de graduação, e institucional, para servidores. Inclusive, a própria organização da SIEPE faz uma pesquisa pós-evento. E com relação à avaliação externa, os avaliadores costumam observar se há articulação entre graduação e pós-graduação, dado que já levantamos nas pesquisas aplicadas aos graduandos e servidores. Rogério acredita que possamos retirar do calendário essas duas avaliações e deixar a critério da Pró-reitoria em fazer a condução de suas próprias pesquisas, se assim quiserem, com a periodicidade e conteúdo que julgarem melhor. Complementou que a CPA deve se ater àquilo que é estritamente de sua competência, para se debruçar nos desafios que estão por vir. Neste momento, Cezar também sugeriu não fazer pesquisa aplicada ao stricto, poupando os esforços de uma pesquisa a mais, até porque os instrumentos externos, como o do recredenciamento, têm pouquíssimos indicadores relacionados com à stricto sensu, porque isso fica a critério da Capes, e não do Inep, e no lugar, a CPA poderia se apropriar dos resultados das pesquisas que eles fazem e agregar o que importa dentro do relatório, visto que não é obrigatório a CPA fazer pesquisa. Lineu concordou com Cezar, no sentido de não dispensarmos esforços no que não nos é obrigatório e tampouco está sendo consumido efetivamente na instituição. Ficou decidido que Lineu fará uma articulação com a Pró-reitoria de Pós-graduação, que engloba a pós lato e stricto e a ICT, e

marcará reunião para fevereiro de 2026. Essas políticas de autoavaliação foram por todos aprovadas, e o calendário de pesquisas 2026 ficou definido da seguinte forma: Avaliação de Cursos e Disciplinas 2025/2 - 14/1/2026 a 12/3/2026, Avaliação de Disciplinas 2026/1 - 6/7/2026 a 13/8/2026, Autoavaliação Institucional 2026 - 21/09/2026 a 05/10/2026 e Avaliação de Cursos 2026 - 3/11/2026 a 25/11/2026. **3) Aprovação do Plano de Ação 2026:** compartilhei o arquivo do Plano de Ação de 2026, explicando que é um reflexo do calendário de pesquisas aprovado e que prevê, além disso, ações em atraso, como a da recriação da Seai, que já foi solicitada à Reitoria e aguarda encaminhamentos, a aprovação do Regimento Interno, que devemos retomar a partir de abril deste ano, e a criação do sistema de autoavaliação. Ademais, o plano engloba as reuniões de avaliação externa e a inclusão do encontro formativo para membros e representantes no mês de outubro, que passou a fazer parte das obrigações da CPA. Lembrei aos presentes que a capacitação de novos membros e representantes também passa pelo curso de formação on-line, que está pronto para a apreciação da Comissão. Cezar manifestou o interesse em conhecer a capacitação, e eu, Roberta, comprometi-me a enviar-lhe o link, porque, a princípio, só enviei para aqueles que possuem e-mail @ufpr.br. Rogério sugeriu que um bom prazo para o término da capacitação e emissão de certificado seja de 15 dias. Quanto ao Regimento, Cezar acredita que haverá outros motivos para a revisão porque virão novidades do Inep, com um novo posicionamento para as CPAs. Assim, seria interessante esperar um pouco mais para solicitar a aprovação do novo regimento pelo Conselho Universitário. Quanto ao sistema de avaliação, Lineu explicou que a ideia é depender cada vez menos da AGtic, e que continuariam utilizando o Formulários UFPR para a coleta de dados, importante para a autenticação dos respondentes, mas que ficaria a cargo da Coordenadoria de Estatística e Ciência de Dados (CECD) criar uma página para apresentação dos resultados, em diferentes painéis, e que estaria incorporada ao portal da CPA. Rogério complementou que, num segundo momento, a página também englobará os relatórios de autoavaliação, setoriais e anuais. Eu, Roberta, considerei que disponibilizar os relatórios na página, de forma mais interativa, será bastante importante para a consulta por parte dos públicos. Rogério e Palmira reiteraram que a ideia seria funcionar como um portal da transparência, e que isso nos ajudaria a responder questionamentos e a nos respaldarmos nas nossas ações. Dito isso, todos concordaram que essa pendência do sistema com a AGtic pode ser retirada do Plano, passando a constar a interface da CECD com a CPA. Com relação às reuniões de avaliação externa, eu e Rogério solicitamos à Palmira que a Ciai, sob sua coordenação, passe a nos informar com maior antecedência o calendário de visitas in loco previstas para o ano. Palmira explicou o funcionamento dos processos de avaliação externa e comprometeu-se a nos passar a previsão das avaliações, e, após, avisará à CPA, por e-mail, da designação da comissão avaliadora, do agendamento, da data específica da reunião com a CPA e do link para acesso à sala virtual de reunião, à medida que a CIAI for recebendo as notificações oficiais. Cezar, então, sugeriu à Palmira que a UFPR, assim como pretende fazer a PUC-PR, trabalhe com a hipótese de criar sua própria agenda e propô-la aos avaliadores, o que facilitaria em muito a organização interna para o recebimento dos avaliadores e a própria organização dos avaliadores. Palmira irá estudar esta hipótese e, se for o caso, consultará a CPA com relação ao melhor dia da semana e o período do dia para a reunião com o Inep. Ademais, informou que o recredenciamento da instituição está previsto para 2027. Sem outras considerações, o calendário foi aprovado. **4) Aprovação do calendário de reuniões:** questionei aos presentes se podemos manter as reuniões ordinárias da CPA para as segundas quintas-feiras do mês, às 9h. Comentei que a Claudia, nossa representante da sociedade civil, está tendo dificuldade em participar e pensa que seria melhor renunciar à vaga, e que a representante discente da pós-graduação, a Ariane, não tem participado. Assim, no próximo ano, podemos articular essas substituições. Cezar

comunicou que estará em sala de aula às quintas-feiras e sextas-feiras pela manhã, no próximo semestre. Rogério acha complicado deixarmos fixo a data das reuniões, e que o melhor seria haver certa flexibilidade. Lineu, então, explicou como vem ocorrendo com as demais comissões que ele faz parte atualmente: até uma semana antes da previsão de nova reunião, faz-se uma enquete por WhatsApp para os membros votarem o melhor dia e horário. Todos os presentes acharam a ideia interessante e aprovaram essa nova forma de definir as datas das reuniões, lembrando que poderá haver reunião emergencial, extraordinária, que ocorrerá com quórum mínimo. **5) Informes:** a) Execução das recomendações da Auditoria Interna para a ação 11/2025: atualizei os presentes sobre o que está concluído e o que está pendente de realização das recomendações da Auditoria Interna acatadas pela CPA. Como pendências ainda temos a revisão dos mapeamentos de risco e de processos, que já conclui e aguardo a revisão por parte do Rogério, e a emissão da Portaria que normatiza os procedimentos operacionais entre a CPA e a CECD e a AGtic, cuja minuta já elaborei em junho, mas que aguarda Rogério aprovar com as referidas unidades, e que, quando emitidas, as Portarias também constarão nos mapeamentos. Informei também que o acompanhamento das recomendações é feito pelo sistema e-CGU e que caberá ao Rogério alimentar o sistema, pois a Audin deu acesso a ele. Rogério explicou que está vendo com o auditor Manoel Queiroz sobre a senha de acesso, que não estava funcionando. b) Resultados 2025: lembrei a todos que estão pendentes os resultados da Autoavaliação Institucional, aplicada aos servidores, e da Avaliação da ICT, aplicada aos alunos. Rogério deu como prazo a próxima sexta-feira, dia 19/12/2025, para a entrega dos resultados da Autoavaliação Institucional. **6) Discussão dos pontos de insatisfação levantados por Marcelo de Meira Santos Lima, representante do Setor de Ciências Biológicas, na reunião do dia 13/11/2025:** entrei na última pauta do dia, dizendo que, a meu ver, a comissão poderia fazer um documento de resposta para o Marcelo. Exemplifiquei que um dos pedidos feitos por ele foi a comparação do índice de participação dos públicos nas últimas pesquisas a fim de observar se a divulgação mais intensiva tem surtido efeito. Lineu afirmou que isso será tranquilo de monitorar quando tivermos os painéis com os filtros. Outro ponto questionado por Marcelo, foi a amostra para a representatividade das respostas. Comentei que isso já foi tema de discussão na CPA-UFPR e entre as CPAs nacionais, e que há consenso de que não é viável trabalhar com amostras. Lineu concordou, pois, do ponto de vista teórico da estatística, não faz sentido nenhum para as pesquisas da CPA porque a nossa amostra não é aleatória, tampouco é uma pesquisa científica. As amostras são feitas por base em sorteio. É uma amostra de conveniência em que o indivíduo se propõe a responder, e esse não é o nosso caso. Ana Lorena complementou, dizendo que fazemos um levantamento que trata dos dados do conjunto dos respondentes, interessando-nos entender o que o conjunto dos respondentes indica nas suas respostas, e que não estamos fazendo uma pesquisa que tenha esse caráter de representatividade estatística dos respondentes, mas sim caráter voluntário, e que é importante destacar isso, já que, talvez, falte um pouco de clareza sobre o objetivo do levantamento. Rogério, então, comunicou que já está escrevendo um documento de resposta para o nosso representante e que, em breve, colocará à disposição dos membros, para apreciação. Após, Rogério e eu externarmos a importância de formalizarmos nossas decisões sobre as políticas e procedimentos dos processos de autoavaliação em portarias internas, de modo que mantenhamos registro e histórico e evitemos a discussão de temas que já foram vencidos, e para darmos transparência e respaldo às nossas ações, ainda que tenhamos todas as decisões registradas em ata. A palavra foi aberta. Não havendo manifestações e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Roberta Antunes, administradora da Seai, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 22/12/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINEU ALBERTO CAVAZANI DE FREITAS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ESTATISTICA E CIENCIA DE DADOS - PROPLAD/CECD**, em 22/12/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto de Oliveira Franco, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8491430** e o código CRC **C111B992**.

Referência: Processo nº 23075.010078/2025-21

SEI nº 8491430